



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 016 /2020

“Concede a pedido retorno as funções de servidor que especifica e dá outras providenciais.”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ficaria afastada dos serviços durante um período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Considerando: a solicitação da Servidora em retornar ao cargo de Agente administrativo a partir de **01 de junho de 2020**.

Considerando: que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com Lei 382/97, art. 92

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data, a Licença sem vencimento ou remuneração nos termos do art. 92 da lei municipal 382/97, a servidora **Jane Mara Souza Bessa**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Agente Administrativo**.

§ 1º. Fica, portanto revogado a Licença concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de junho de 2020.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai

Publicado em 01/06/2020
referente concede a ped-

do retorno as fun-
ções
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.